

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA Nº 246/2025**

A Secretaria Municipal de Saúde de Goiatuba, nos termos do artigo 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, fundamenta-se nas seguintes considerações:

CONSIDERANDO contratação de empresa especializada na elaboração de projeto arquitetônico para a implementação de uma unidade de hemodiálise nas dependências do Hospital Municipal Dr. Henrique Santillo, sendo essencial para viabilizar a criação de um ambiente adequado às exigências legais e técnicas que envolvem o funcionamento de um setor de alta complexidade como o de hemodiálise, que requer planejamento rigoroso quanto à disposição dos ambientes, instalações hidráulicas, elétricas e de gases medicinais, acessibilidade, circulação, biossegurança e conforto dos pacientes, conforme o processo 2025023347.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ R\$ 125.451,15 (cento e vinte e cinco mil quatrocentos e cinquenta e um reais e quinze centavos), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores.

CONSIDERANDO que as empresas: **LINEA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 09.130.638/0001-11**, apresentaram propostas com valores menores.

DECLARA:

Art. 1º - Fica autorizada a contratação das empresas: **LINEA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 09.130.638/0001-11**, com endereço a Av. T4 nº 619, sala 310 Cond. Buena Vista, Setor Bueno, CEP 74-230-030, Goiânia-GO, pelo valor de **R\$ 24.374,00 (Vinte e Quatro Mil, Trezentos e Setenta e Quatro Reais)**.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Goiatuba, 06 de agosto de 2025

Pedro Humberto Chaves
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Marcos Andre Vieira Gomes
Código Identificador:00E4A5AD